

ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001086-4

CONTRATO nº 025/SPOBRAS/2024

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 184/2023

Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - **LOTE 177 – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE IPIRANGA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.273/0001-74, com sede na Rua Jaime Rodrigues Modesto, 233 – Vila Silvia – SP – CEP 03728-005, representada por sua Sócia **JULIANA AZEVEDO DE AVO CITRINI**, portadora do RG nº 33.266.112- SSP/SP e CPF nº 320.280.878-89, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a **nova planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº 112981075, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do **RPA** doc. SEI 110943359.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com adoção da nova planilha de serviços e preços, foi adicionado ao contrato o valor de **R\$1.753.595,72 P0** (um milhão setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), que corresponde a **23,63%** sobre o valor do contrato, passando o valor do contrato de **R\$7.421.276,02 – P0** (sete milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos) **para R\$ 9.174.871,74 - P0** (nove milhões cento e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 125217343.

CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

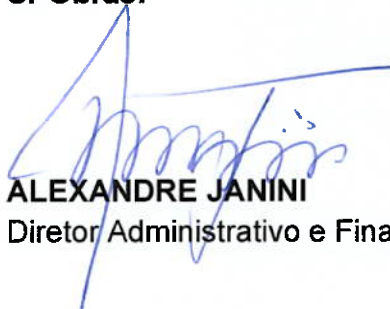
CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro



DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA AZEVEDO DE AVO CITRINI**
Data: 02/07/2025 13:00:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA AZEVEDO DE AVO CITRINI
Sócia



Johnson Araújo da Silva
Adicional - OAB/SP 147.533